



Documento Assinado Digitalmente por: MARTON FERREIRA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00088680b-8434-44e3-a03e-2cfd5c90bcb9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
CORTÊS PREV – CNPJ/MF 07.969.857/0001- 63  
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item de nº 41 do (Anexo X) da Resolução T.C. nº 153/2021, que não houve durante o exercício de prestação de contas autorização de aplicação e resgate (APR), referente às movimentações das contas de investimentos e aplicações, pois não houve necessidade de utilizar estes recursos.

Cortês, 28 de março de 2022

**MARTON FERREIRA DOS SANTOS**

Diretor (a) Presidente